



16 - PAR
16-0337/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.
n.º PR. 1314 de 1995
o FUNCIONÁRIO
ANGARETE MENEGHINI SILVA
Secretaria

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 1314/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Jardim Aricanduva, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de novembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de março de 1996.

Presidente -

Relator -